

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO –
MODALIDADE PROFISSIONAL – CURSO LATO SENSU
EDITAL Nº 1/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS
PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Educação – modalidade profissional (PPGEMP/UnB), da Faculdade de Educação, da Universidade de Brasília (FE/UnB), torna pública a abertura do processo seletivo de alunos para o curso de especialização em Políticas Públicas e Socioeducação, com oferta nacional, na modalidade a distância, como parte da programação da Escola Nacional de Socioeducação, no âmbito do projeto “Boas Práticas em Redes de Sistemas de Informação para Infância e Adolescência”, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA e PNUD, com intermediação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE. Nesse sentido, o curso é gratuito para as inscrições individuais.

O curso tem por objetivo formar, em nível de pós-graduação lato sensu, profissionais que atuam no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, preferencialmente, ou que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, com trabalho relacionado à socioeducação, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e na promoção, defesa e atendimento a crianças e adolescentes, com base nos marcos legais da política dos direitos da criança e do adolescente. Objetiva também debater concepções interdisciplinares e implicações no trabalho pedagógico, a fim de desenvolver propostas efetivas de qualificação do atendimento e propiciar àqueles profissionais do SINASE, ou com associação à socioeducação, a ampliação e aprofundamento da análise crítica de temas contemporâneos.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 13/02/2023, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 04/03/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Para se inscrever, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

Inscrição no Sistema Multiescolas do MDHC/SNDCA, para realização do curso:

1. Acessar o endereço eletrônico da Comunidade ENDICA/ENS (<https://ens.mdh.gov.br>)
2. Caso ainda não tenha usuário na Comunidade ENDICA/ENS, deverá se cadastrar na página específica para que possa acessar o site. Caso já tenha usuário e senha, deverá fazer o login;
3. Após o login, estará disponível link para a inscrição na home da comunidade ENDICA/ENS;
4. Após clicar no link, caso os pré-requisitos abaixo especificados sejam atendidos, será apresentado termo de aceite das condições do curso. Caso contrário, não será possível prosseguir com a inscrição, devendo o candidato atualizar seu cadastro, se for o caso;
5. Após aceitar os termos da inscrição, será apresentado formulário de inscrição, que deverá ter todos os itens respondidos;
6. Concluído o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação e ficará disponível no site do Portal ENDICA/ENS (http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/downloads/Anexo_I-XI_EspENS1-23.docx), para download, todos os anexos necessários, para envio por meio eletrônico para o endereço secretaria.endicaens@gmail.com.

2. PÚBLICO ALVO

Participantes portadores/as de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com atuação prioritária no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), consolidado a partir da Lei No. 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

Para a **comprovação da atuação**, os candidatos interessados deverão apresentar à Comissão de Seleção, documento emitido por órgão ou instituição, que declare estar regularmente constituída e que compõe o SINASE/SGDCA, e que o candidato se encontra vinculado e em exercício direto, efetivo e atual com o atendimento socioeducativo (Anexo I), preferencialmente, ou no SGDCA (Anexo II).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Estão sendo ofertadas 200 vagas para o curso de especialização, adotando-se critérios mínimos, de distribuição de vagas e de classificação:

> Critérios mínimos

- Ser portador de diploma de nível superior completo;
- Ser cadastrado na Comunidade ENDICA/ENS;
- Apresentar documentos comprobatórios, conforme requeridos;

> Critérios de distribuição de vagas

- As vagas serão distribuídas por estados e Distrito Federal, de acordo com os seguintes critérios: (Todos os anexos para preenchimento podem ser baixados no link http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/downloads/Anexo_I-XI_EspENS1-23.docx)
 - Da totalidade das vagas, será dada preferência àqueles atuantes no SINASE;
 - Distribuição de 20% das vagas (40 vagas), como cotas de ação afirmativa, sendo 30 vagas para candidatos autodeclarados negros

(Anexo VI); 10 vagas para indígenas e quilombolas (Anexos VII, VIII, IX e X), revertidas para ampla concorrência, caso não preenchidas;

- Distribuição de um mínimo de 5 vagas por estado e DF;
- Distribuição de 03 vagas para a SNDCA;
- Distribuição de 05 vagas para servidores da Universidade de Brasília, com comprovação de relação com a temática da socioeducação (Anexo XI)
- Distribuição de 05 vagas adicionais para candidatos estrangeiros, preferencialmente vinculados a acordos de cooperação internacional do MDHC e, caso não preenchidas, não reverterão para a demanda universal;
- No caso de estrangeiro, comprovante de residência fora do Brasil no momento da inscrição e ser portador de passaporte válido (Anexo III);
- Caso existam ainda vagas remanescentes, serão distribuídas pelos estados e DF, proporcionalmente ao número de inscritos.

➤ **Critérios de classificação**

- Participa ou já participou, comprovadamente, nos últimos 5 anos, em projeto associado à socioeducação (Anexo V);
- Realizou algum curso pela ENS (<http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/>) e/ou ENDICA (endica.mdh.gov.br), ponderado por intervalos do número de cursos realizados;
- Tempo de atuação, em anos completos, no SINASE, ponderado pelo número de anos restantes até a aposentadoria;

➤ **Critérios de desempate**

- Maior tempo de formado em nível superior
- Maior idade cronológica

4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Serão homologadas somente as inscrições para essa etapa em acordo com os critérios e normas de seleção estabelecidos nesse edital, validadas pela Comissão de Seleção.

4.2 A homologação com o resultado dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no site <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/> e <http://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp/especializacao-ppgemp>

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 A lista dos 200 aprovados, assim como outros avisos que se façam necessários, serão publicados nos sites: <http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/> e <http://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppgemp/especializacao-ppgemp>

5. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, somente em função de vício de forma, a ser preenchido em formulário específico (anexo IV), dentro dos prazos especificados no calendário de seleção.

6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	Início	Término
Divulgação	A partir de 13/fev/2023 ou antes	
Inscrição	A partir de 13/fev/2023	04/mar/2023 até 23:59h
Homologação de inscrições de candidatos	06/mar/2023	06/mar/2023
Lista provisória das homologações	07/mar/2023 a partir 14 h	07/mar/2023
Prazo de recurso homologações	08/mar/2023	08/mar/2023 até 18:00h
Divulgação da lista final de homologações	09/mar/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Seleção de candidatos homologados	10/mar/2023	11/mar/2023
Divulgação da lista de candidatos aprovados	13/mar/2023 a partir das 12h	Disponível para Consulta
Prazo para recurso	14/mar/2023	14/mar até 18h
Lista final de selecionados	15/mar/2023 a partir das 12h	Disponível para consulta
Inscrição dos selecionados no sistema SIGAA da UnB	16/mar/2023 a partir das 06h	18/mar/2023 até 23:59h
Envio da documentação completa para secretaria.endicaens@gmail.com	16/mar/2023 a partir das 06h	18/mar/2023 até 23:59h
Início do curso	20/março/2023	

7. PROGRAMA DO CURSO

O curso, de 360 horas, é composto por dois percursos e elaboração de TCC. O primeiro percurso é composto por 6 (seis) disciplinas. O percurso do TCC é composto pela disciplina de pesquisa e intervenção e pela elaboração e apresentação do TCC. O programa do curso fica assim configurado:

Percurso das disciplinas

Disciplina 1 – Políticas públicas e direitos da criança e do adolescente

Disciplina 2 – Gestão do sistema socioeducativo

Disciplina 3 – Fundamentos éticos do trabalho socioeducativo

Disciplina 4 – Fundamentos legais e teóricos da justiça juvenil

Disciplina 5 – Redes de proteção ao adolescente em conflito com a lei

Disciplina 6 – Pedagogia socioeducativa

Percurso do TCC

Disciplina 7 – Pesquisa e Intervenção

Elaboração e apresentação de TCC

O curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação terá a duração de 14 meses, incluindo a apresentação do TCC, considerando avaliações e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato remoto.

8. CALENDÁRIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

	2024													
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Ab
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														

- iv. Carteira de Identidade;
 - v. CPF;
 - vi. Título de Eleitor;
 - vii. Certidão de Quitação Eleitoral;
 - viii. Candidatos do sexo masculino até 45 anos: Certificado de Dispensa de Incorporação Militar ou Dispensa de Alistamento Militar ou Reservista.
-
- A matrícula no curso será efetivada pela equipe da Universidade de Brasília após a realização da inscrição pelo/a candidato/a e o envio da documentação completa. Caso o/a candidato/a não realize a inscrição e não envie os documentos, será desclassificado/a do processo seletivo e será chamado/a o/a candidato/a seguinte, pela ordem de classificação.
 - Os documentos deverão ser digitalizados da versão **original** , enviados em formato PDF e renomeados conforme o tipo e com o nome do/a candidato/a .
Exemplo: “RG_ MARIA APARECIDA DE SOUZA”
Não serão aceitos documentos em formato imagem, rasurados, ilegíveis e digitalizados de cópia.
 - A declaração de conclusão da graduação terá validade de 60 dias após a entrega, após este período o/a candidato/a deverá apresentar imediatamente o diploma. Caso o/a candidato/a não apresente o diploma até o dia 24/05/2023 será desligado do curso.
 - Em caso de dúvidas no processo de inscrição no Sistema da Universidade de Brasília entrar em contato pelo e-mail secretaria.endicaens@gmail.com.

10. CERTIFICAÇÃO

Será conferido o título de especialista ao cursista que obtiver aprovação, com no mínimo 50% de aproveitamento (MM), em todas as disciplinas constantes do curso, cumprimento de todas as condicionalidades previstas e realização, apresentação e aprovação do TCC com aproveitamento mínimo (MM).

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico secretaria.endicaens@gmail.com

12. CLÁUSULA DE RESERVA

O PPGEMP/UnB se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa chamada pública.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO PROFISSIONAL NO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, (órgão emissor) _____, CPF nº _____, declaro, para fim de comprovação junto à Escola Nacional de Socioeducação (ENS), que até esta data, possuo vínculo profissional com o SINASE, atuando no (órgão/instituição) _____, localizado (Unidade da Federação) _____, no (cargo/função) _____.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas.

(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

(Assinatura do (a) chefia imediata)

Nome Completo da Chefia Imediata

Matrícula

Cargo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO PROFISSIONAL AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SGDCA, COM TRABALHO RELACIONADO À SOCIOEDUCAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, (órgão emissor) _____, CPF nº _____, declaro, para fim de comprovação junto à Escola Nacional de Socioeducação (ENS), que até esta data, possuo vínculo profissional com o SGDCA, com trabalho relacionado à socioeducação, atuando no (órgão/instituição) _____, localizado (Unidade da Federação) _____, no (cargo/função) _____.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas.

(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

(Assinatura do (a) chefia imediata)

Nome Completo da Chefia Imediata

Matrícula

Cargo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO COM RESIDÊNCIA NO EXTERIOR

Eu, _____ (nome completo), Passaporte nº _____ declaro, para fim de comprovação junto à Escola Nacional de Socioeducação (ENS), que até esta data, sou residente estrangeiro e encaminho, em anexo, comprovante de residência.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas.

(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO PARA O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIOEDUCAÇÃO**

Nome:
Endereço:
CPF:
Telefone: E-mail:
OBJETO DO PEDIDO DE RECURSO:
Exposição de motivos, argumentos e fundamentações à Comissão de Seleção designada por ato do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGEMP)

_____ / ____ / ____
Cidade /UF, Data

Assinatura do candidato

ANEXO V

**COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO VINCULADO À SOCIOEDUCAÇÃO,
NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, (órgão emissor) _____, CPF nº _____, encaminho comprovante de participação em projeto vinculado à socioeducação, referente aos últimos 5 anos.

(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

ANEXO VI

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE
VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu, _____, Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país) RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____, Órgão _____, Emissor: _____, C.P.F: _____, Estado civil: _____, Endereço: _____, CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____, Email: _____.

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

Informo essa declaração ser verdadeira.

Local e Data

Assinatura

ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS
ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

Eu, _____ Pertencente à comunidade indígena _____ Data de Nascimento: _____
/ / _____ Naturalidade: (cidade, estado, país)

RG _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____ C.P.F: _____
Estado civil: _____ Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone (s): _____ Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo (Anexo IX).

Local e data

assinatura

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Eu, _____, pertencente à comunidade
quilombola _____ Data de Nascimento: / /
Naturalidade: (cidade, estado, país)

RG _____ Data Emissão: _____ Órgão Emissor: _____ C.P.F: _____
Estado civil: _____ Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____

Email: estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombola. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo (Anexo X).

Local e data

assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena
da Aldeia (se for o caso) , localizada na Terra
Indígena (se for o caso) . declaramos que
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
e de
, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a
comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data

assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola
localizado em
declaramos que
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
e de
, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a
comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data

assinatura

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO PROFISSIONAL COM A UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA E ASSOCIAÇÃO COM A TEMÁTICA DA SOCIOEDUCAÇÃO**

Eu, _____ (nome completo), identidade nº _____, (órgão emissor) _____, CPF nº _____

_____, declaro, para fim de comprovação junto à Escola Nacional de Socioeducação (ENS), que até esta data, possuo vínculo profissional com a Universidade de Brasília, atuando no (órgão/setor) _____, no (cargo/função) _____.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas e apresentei a minha associação à temática da socioeducação.

(Local e data)

(Assinatura do (a) declarante)

(Assinatura do (a) chefia imediata)

Nome Completo da Chefia Imediata

Matrícula

Cargo